



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 86/2015 - GP

Remove, em prorrogação, por motivo de saúde, o servidor Afonso Flávio Rocha Diniz.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2126/2012 (Prot. 3995),

Considerando as Portarias n.º 407/2012-GP, de 12/06/2012 (DJE: 13/06/2012), e 272/2013-GP, de 11/07/2013 (DJE: 15/07/2013), que dispõe sobre a remoção e a prorrogação da remoção do servidor Afonso Flávio Rocha Diniz para o TRE/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 18/08/2014, o servidor AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440644, lotado originalmente na 57ª Zona Eleitoral – Gov. Dix-Sept Rosado/RN, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com lotação em Fortaleza, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c os arts. 5º inciso III Alínea "b", e 16, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e o art. 17 da Resolução TRE/RN n.º 04, de 10/05/2011.

Art. 2º Determinar que o servidor seja submetido a reavaliação médica anual, nos termos da Portaria TRE/RN n.º 479/2012-GP, 12/07/2012 (DJE: 13/07/2012).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e convalida o período de remoção compreendido entre os dias 24/05/2014 a 17/08/2014.

Natal, 27 de março de 2015.

Desembargadora **MARIA ZENEIDE BEZERRA**
Presidente em exercício